



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 01/04/20, nos termos do Art. 115 da Lei orgânica do Município.
Prefeito de Taiobeiras, 01/04/20.

ELIANA ALVES RODRIGUES
Asses. Adm. IV – mat. 6459

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB-038/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA PORTARIA GAB-022/2018 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, **DANILO MENDES RODRIGUES**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, XIV e Art. 118, todos da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 995, de 07/10/2006 (Plano Diretor) e a Lei Complementar nº 12, de 30/12/2011 (Código de Posturas Municipal);

Considerando a reformulação da estrutura orgânica da administração pública, princípios básicos e organização, no âmbito do poder executivo municipal, estabelecida nos termos da Lei Municipal nº 1.361, de 01/03/2019;

Considerando a reformulação do plano de cargos, remuneração e carreiras dos servidores da Prefeitura Municipal, estabelecida nos termos da Lei Municipal nº 1.362, de 01/03/2019;

RESOLVE

Art. 1º. O Art. 1º da Portaria GAB-022/2018, de 20 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º.

I. Gabinete do prefeito

- a) **Rogério Araújo Santos, Procurador Municipal**
- b) **Vitor Hugo Teixeira, vice prefeito.**

II. Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU:

- a)
- b) **Marcelino dos Reis Souza, Assessor Administrativo V.**

III. Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEMADE:

- a)
- b) “

Art. 2º. O Art. 3º da Portaria GAB-022/2018, de 20 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º. (...)

§ 1º. **A comissão será presidida por ROGÉRIO ARAÚJO SANTOS, Procurador Jurídico e escolherá entre seus pares o secretário.**

§ 2º. (...). “



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 01 de abril de 2020.

DANILO MENDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura